



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATO N.º 221/GP/TRT19ª, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no ATO N.º 185/GP/TRT19ª, de 21 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **Declarar** ponto facultativo no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, nos dias 24 e 31-12-2015.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

• **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente

Publicado no DEJT e no BI n° 12, ambos de
24/12/2015